AUT- 062 / 18 PROJ- 203 / 18 JOÃO 10A MTAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.939

De 21 de Maio de 2018.

DENOMINA DE RUA PORTA MARCOS WALÉRIO DE BRITO FILGUEIRAS D'AMORIM UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1° - Fica denominada de POETA MARCOS WALÉRIO DE BRITO FILGUEIRAS D'AMORIM, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal